



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº. 67/2023
PROJETO DE LEI Nº. 67/2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

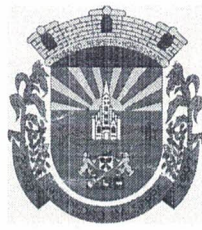
Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei nº 67/2023 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Tal abertura de crédito é necessária para executar com recursos da União, a compra de classes, cadeiras e outro móveis para as escolas do município.

Assim, enviamos aos nobres legisladores o presente Projeto de Lei, para que após analisado e discutido, seja o referido projeto aprovado por esta Casa Legislativa.

São Pedro da Serra, 10 de outubro de 2023.

Isabel Corete Joner Cornelius
Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 67/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.**

PROJETO DE LEI

Art. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 248.974,30 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
12.361.0047.2260 EQUIP.MAT.DIDÁT.PEDAG.ENS.FUNDAMENTAL
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 248.974,30

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de transferências concedidas pela União com fundamento no Recurso PAR Escola 1133

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL